

## RESOLUÇÃO Nº 02/2020

### DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO E AÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA PARA O ANO DE 2020

**O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei nº 8.242 de 12 outubro de 1991, da Lei Orgânica do Município no seu artigo 267, criado pela Lei Municipal 6.729 de 1990 e reestruturado pela Lei 8.228 de 29 de dezembro de 1998 e regulamentadas pelo Decreto nº 13.778/2016, que trata do Regimento Interno deste Conselho;

**CONSIDERANDO** que o Conselho é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, destinado a promover, assegurar e defender os direitos da criança e do adolescente, estabelecendo diretrizes e normas de proteção integral, propondo ações de políticas públicas municipais que visem o cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao apoio à criança e ao adolescente, no concernente aos seus direitos fundamentais;

**CONSIDERANDO** que o Conselho é o órgão responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** ainda, as deliberações deste colegiado em sua reunião ordinária do dia 17 de janeiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – FMDCA para o exercício financeiro de 2020:

#### ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Financiamento de projetos por meio de editais.
Capacitação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's vinculadas ou não ao COMDICA.

Elaboração do Plano Municipal de Monitoramento e Fortalecimento das Políticas Públicas para Criança e Adolescente.

Realização de Ações voltadas ao Fortalecimento do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Campanhas em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Edital CCR 2020.

## I. DO ORÇAMENTO.

TOTAL DO ORÇAMENTO DO FMDCA PREVISTO PARA 2020: **R\$ 4.300.000,00**  
(Conforme LOA)

Código	Nomenclatura	Natureza da Despesa	Valor
1.990.0000.01.00	Recursos destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Despesa Corrente	R\$ 3.200.000,00
1.001.0000.00.01	Tesouro Municipal	Despesa Corrente	R\$ 1.100.000,00

## II. DOS RECURSOS FINANCEIROS.

VALOR EM CONTA-CORRENTE POR FONTE DE RECURSO.

**A.** Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01 – Tesouro Municipal.

Banco	Nº da Conta	Saldo em 31/12/2019
Banco do Brasil	26.482-2	R\$ 20.918,62
<b>Total</b>		<b>R\$ 20.918,62</b>

**B.** Fonte de Recurso 1.990.0000.01.00 – Recursos destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Banco	Nº da Conta	Saldo em 31/12/2019
Banco do Brasil	26.484-9	R\$ 1.997.415,76
Banco do Nordeste	94.594-3	R\$ 428.671,97
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.426.087,73</b>

### III. VALORES VINCULADOS AOS CONVÊNIOS E AS PARCERIAS EM ANDAMENTO, INDICAÇÃO DO CCR, AOS PROJETOS SELECIONADOS NA CHAMADA PÚBLICA 02/2018 E 03/2018.

A. Fonte de Recurso 1.990.0000.01.00 – Recursos destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Especificação	Valor
Valor vinculado a convênios e Parcerias em andamento	R\$ 102.394,46
Valor vinculado ao edital de chamada pública 02/2018	R\$ 961.056,59
Valor vinculado ao edital de chamada pública 03/2018	R\$ 112.787,00
Valor vinculado a projetos com CCR válido	R\$ 190.735,06
Valor vinculado ao Concurso Cultural	R\$ 120.000,00
Valor vinculado ao Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.636.973,11</b>

### IV. VALOR FINANCEIRO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE FONTE PARA APLICAÇÃO NAS AÇÕES DE 2020.

A. Fonte de Recurso 1.990.0000.01.00 – Recursos destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente.

(II-B) R\$ 2.426.087,73 – (III-A) R\$ 1.636.973,11	<b>Saldo líquido R\$ 789.114,62</b>
--	-------------------------------------

### V. AÇÕES ELEITAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

A. FONTE DE RECURSO 1.990.0000.01.00 (RECURSOS DESTINADOS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

AÇÃO	VALOR (em reais)
FINANCIAMENTO DE PROJETOS POR MEIO DE EDITAIS	
- Editais de chamada pública para projetos no valor total de R\$ 1.429.114,62, sendo R\$ 789.114,62 (FMDCA) e R\$ 640.000,00 (Tesouro Municipal).	<b>R\$ 789.114,62</b>
-EDITAL CCR 2019	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 789.114,62</b>

\*Os valores estão em conformidade com os saldos financeiros disponíveis em conta-corrente do FMDCA.

**B. FONTE DE RECURSO 1.001.0000.00.01 (TESOURO MUNICIPAL)**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR (em reais)</b>
<b>FINANCIAMENTO DE PROJETOS POR MEIO DE EDITAIS.</b>  Editais de chamada pública para projetos no valor total de R\$ 1.390.508,32, sendo R\$ 750.508,32 (FMDCA) e R\$ 640.000,00 (Tesouro Municipal).	<b>R\$ 640.000,00</b>
Capacitação para Conselheiros de Direito	<b>R\$ 30.000,00</b>
Busca ativa por OSC para regularização de inscrição junto ao Comdica	<b>R\$ 50.000,00</b>
Capacitação de entidades da Sociedade Civil  Elaboração de projetos e prestação de contas.	<b>R\$ 50.000,00</b>
Monitoramento dos Planos Municipais e Fortalecimento das Políticas Públicas para Criança e Adolescente.	<b>R\$ 50.000,00</b>
Apoio e Realização de Eventos	<b>R\$ 80.000,00</b>
Realização de Ações voltadas ao Fortalecimento do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Campanhas em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. - IR PESSOA FÍSICA - IR PESSOA JURÍDICA  – Carnaval – 12 de junho – 13 de julho – 23 de julho – 18 de Maio – 12 de outubro – Criação do SELO	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.100.000,00</b>

\*Os valores estão em conformidade com LOA 2020.

**Art. 2º.** A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, 17 de janeiro de 2020.**

**Angélica Leal de Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente–  
COMDICA